



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº. 014 / 2018

*Cancela, a pedido, a Licença Prêmio concedida à Servidora Pública Municipal Maria Clarice Francisco Evangelista através da Portaria nº. 005/2018.*

**MÁRCIO DE JESUS DO REGO**, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Civis do Município de Chavantes e;

- considerando o pedido protocolado sob o nº. 00162/2018 em 17 de Janeiro de 2018 pela Servidora Pública Municipal solicitando a autorização para retornar a exercer seu cargo;

**RESOLVE:**

1º – **Cancelar**, a pedido, a Licença Prêmio concedida através da Portaria nº. 005/2018 à servidora **MARIA CLARICE FRANCISCO EVANGELISTA**, prontuário nº. 14214, devendo retornar às suas funções em 17 de Janeiro de 2018.

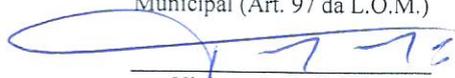
2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

3º - **Registre-se e Publique-se.**

Chavantes, 17 de Janeiro de 2018.

  
**MÁRCIO DE JESUS DO REGO**  
Prefeito Municipal

Registrado e afixado nesta mesma data na Secretaria da Prefeitura Municipal (Art. 97 da L.O.M.)

  
Viviane de Paula Silva  
Secretária Municipal de  
Administração  
Portaria nº. 234/2017